



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 91.

Do Processo nº 2005-0.186.883-2 em 27/04/06 (a) ..... Pat. Luiz Guilherme S. Monteiro,.....

Assessor Técnico II  
SECRETARIA - C.T.L.U.

Processo nº : 2005-0.186.883-2  
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP  
Local : Av. Luiz Dumont Vilares esq. R. Lucas de Freitas e  
Av. Gal. Ataliba Leonel  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma -  
Antena de Telefonia

A C.T.L.U. em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.C.T.L.U./248/2006

A C.T.L.U. acolhe a MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2006 às folhas 89, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente, considerando para as exigências que:

- a) a base para instalação da antena parabólica de telecomunicações com área de 28,27m<sup>2</sup> em acréscimo ao existente será implantada em parte do pátio de manobras, com gabarito de aproximadamente 8,05m;
- b) todos os índices de projeto estão dentro dos limites do estabelecido pelo PRE.

Deliberou, ainda, que ao presente pedido poderá ser expedida as seguintes diretrizes:

- coeficiente de aproveitamento: 0,56
- taxa de ocupação: 0,29
- taxa de permeabilidade: 0,49
- gabarito: 8,10.



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 92

Do Processo nº 2005-0.186.883-2 em 27/04/06 (a) .....

Bel. Luiz Guilherme S. Montec  
Assistente Técnico

SEMPA - CTLU

Deverão ser atendidas todas as demais disposições legais pertinentes, em especial as referentes aos parâmetros de incomodidade estabelecidos no Quadro nº 02/e, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04.

27.Abril.2006

  
**FRANCISCO VIDAL LUNA**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.  
 